LEI MUNICIPAL N.º 1.439/2019

18 DE SETEMBRO DE 2019

*"Denomina Rua **Professor Helder Francisco Ferreira**, a atual Travessa Rivadavia Ferraz (nome fictício), localizada no Bairro Quintas do Morumbi, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Professor Helder Francisco Ferreira**, a Travessa, de nome fictício, Rivadavia Ferraz, localizada no Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 18 de setembro de 2019

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal.